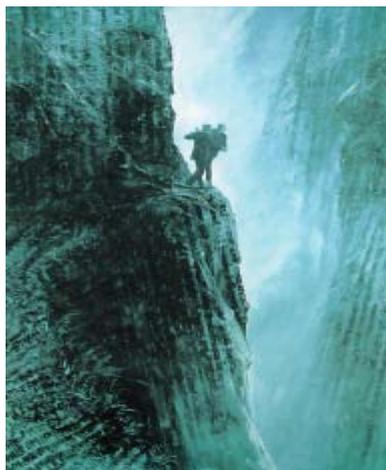


MICHAEL WINTERBOTTON ENCONTRA GIORGIO AGAMBEN: BIOPOLÍTICA E CINEMA

André Duarte



RESUMO: O objetivo deste artigo é pensar teoricamente *com* o cinema de Michael Winterbotton, considerando seus filmes *Neste mundo* (2002), *Código 46* (2003) e *O caminho para Guantánamo* (2006) como ‘textos’ que interrogam dilemas e impasses da política do presente e do futuro próximo, tais como a imigração ilegal, a detenção ilegal e o controle biotecnológico de fronteiras. Neste intento, as categorias teóricas de biopolítica e estado de exceção, formuladas por Giorgio Agamben, mostram-se decisivas, pois iluminam a fonte de onde brota a potência perturbadora das imagens do cineasta inglês. A hipótese teórica que orienta a presente investigação é a de que a biopolítica, que poderíamos definir em linhas gerais como relativa ao problema da fronteira entre a vida qualificada dos incluídos e a vida nua exposta à arbitrariedade dos excluídos da ordem política e econômica mundial, constitui o tema comum aos filmes de Michael Winterbotton e às reflexões teóricas de Giorgio Agamben.

PALAVRAS-CHAVE: Biopolítica; Cinema; Tecnobiopolítica.

ABSTRACT: This article intends to theoretically think *with* Michael Winterbotton’s *In this world* (2002), *Code 46* (2003) and *The road to Guantanamo* (2006), interpreting these movies as ‘texts’ which interrogate main dilemmas of our contemporary and of our near future politics such as: illegal immigration, illegal detention and technobiopolitical frontier control. In order to do so, Giorgio Agamben’s concepts such as ‘biopolitics’ and ‘state of exception’, constitute main theoretical references since they are able to illuminate the chocking powerfulness of Winterbotton’s images. The theoretical hypothesis that orientates this investigation is that biopolitics, which could be interpreted in general terms as concerning the problem of frontier that separates bare life excluded from both the political and the economical systems and the politically qualified life included in them constitutes the main common feature to both Winterbotton’s movies and Agambens recent theoretical concerns.

KEYWORDS: Biopolitics; Cinema; Tecnobiopolitics.

O objetivo deste artigo é pensar teoricamente com o cinema de Michael Winterbotton, considerando seus filmes *Neste mundo* (2002), *Código 46* (2003) e *O caminho para Guantánamo* (2006) como “textos” que interrogam dilemas e impasses da política do presente e do futuro próximo. Como veremos, *Neste mundo* e *O caminho para Guantánamo* tratam de problemas contemporâneos como os horrores da imigração ilegal e do aprisionamento ilegal, enquanto *Código 46* vislumbra a futura “solução” de tais problemas por meio do controle tecnobiológico centralizado de informações sobre os homens. No intento de pensar com o cinema de Winterbotton, as categorias teóricas de biopolítica e estado de exceção, formuladas por Giorgio Agamben, mostram-se decisivas, pois iluminam a fonte da qual brota a potência perturbadora das imagens do cineasta inglês. Não se trata, portanto, de refletir filosoficamente sobre o cinema enquanto tal, nem tampouco de simular a tarefa do crítico de obras cinematográficas particulares. Antes, interessa-me propor um movimento reflexivo que alinhe as questões apresentadas nos filmes ao âmbito da reflexão teórica sobre a política contemporânea proposta por Agamben, partindo do pressuposto de que o pensamento político contemporâneo não pode ignorar a força e a relevância do cinema, entendido como *locus* de desvelamento da verdade de nosso tempo.

Sem negar as especificidades da linguagem teórica e da linguagem ficcional, trata-se de criar um espaço de diálogo e iluminação recíprocos entre a reflexão teórica de Agamben e o cinema de Winterbotton, tendo em vista explicitar e levar adiante a comum incitação reflexiva que os conceitos e as imagens contidas em suas obras solicitam de seus leitores e espectadores. A hipótese que orienta a presente investigação é a de que a biopolítica, definida em linhas gerais como relativa ao problema da fronteira entre a vida qualificada dos incluídos e a vida nua exposta à arbitrariedade dos excluídos

da ordem política e econômica mundial, constitui o tema comum aos filmes de Michael Winterbotton e às reflexões teóricas de Giorgio Agamben.

* * *

Os filmes *Neste mundo* e *O caminho para Guantánamo* foram pensados e executados por Winterbotton como obras autônomas e sem relação de continuidade entre si num intervalo de tempo de quatro anos. No entanto, se bem considerados, eles apresentam importantes relações de complementaridade entre si: enquanto *Neste mundo* acompanha as desventuras de dois afegãos miseráveis que embarcam numa viagem clandestina de um campo de refugiados no Paquistão rumo ao subemprego em Londres, *O caminho para Guantánamo* acompanha a trajetória inversa de quatro jovens ingleses de classe média baixa, filhos de imigrantes islâmicos radicados na Inglaterra, que ao fazerem o caminho de volta para o Paquistão são apanhados de surpresa pela guerra norte-americana contra o terror e acabam aprisionados no campo de detenção de suspeitos de terrorismo internacional em Guantánamo. A presença constante dos campos de refugiados e de suspeitos de terrorismo remete à hipótese fundamental proposta por Agamben, segundo a qual o campo de concentração se tornou o “paradigma oculto do espaço político da modernidade”, motivo pelo qual podem ser encontrados tanto nas democracias liberais quanto nos regimes autoritários (Agamben, 1998, p. 156). Trata-se, pois, de repensar o que é um campo de concentração, isto é, a que tipo de paradigma político-jurídico ele pertence e não simplesmente tomá-lo como um fato histórico do passado, isto é, como acontecimento delirante, mas felizmente já superado. Os dois filmes nos ajudam a compreender o campo em suas diversas faces e variações contemporâneas, como os campos de refugiados de guerra e os campos de detenção dos suspeitos de vínculo com o terrorismo. Neles, os detentos são mantidos

sem comunicação com as instâncias legais responsáveis ou com advogados, tornando-se incapazes de recorrer a qualquer autoridade de seu país ou do país que os detém. Os personagens de *Neste Mundo* e *O caminho para Guantánamo* são, portanto, aqueles que a reflexão de Agamben nos ensinou a identificar como as figuras contemporâneas do *homo sacer*, o protótipo da vida nua, supérflua, desprotegida e exposta à morte violenta por meio de artifícios institucionais perfeitamente legais: são eles o imigrante ilegal, o refugiado de guerra e o suspeito de terrorismo, entre outros.¹ Por sua vez, *Código 46* assume a linguagem da ficção científica e enfoca o problema das fronteiras e limites que dentre em pouco hão de separar os excluídos dos incluídos na ordem política e econômica mundial por meio do controle de senhas (denominadas *papelles*) que acumulam informações digitalizadas a respeito da história pessoal dos seus portadores. Estabelecido o panorama geral que unifica os três filmes em torno da fronteira biopolítica que divide a vida dos incluídos da dos excluídos, vejamos como cada um deles desenvolve sua trama particular mantendo referência aos conceitos propostos por Giorgio Agamben.

Neste mundo conta a história de Jamal e Enayat, dois afegãos miseráveis que embarcam numa perigosa e incerta viagem clandestina até Londres. Winterbotton vale-se da força expressiva do *docu-drama*, gênero que funde os formatos do documentário e da ficção. O filme não tem atores profissionais nem cenários, de modo que a câmera versátil de Winterbotton acompanha com grande realismo as etapas da terrível viagem rumo ao sonho de uma vida melhor. As imagens são simultaneamente belas e sujas, quase sempre impiedosas, e o diretor não poupa os espectadores dos horrores aos quais se submetem os deserdados da Terra em sua jornada por uma vida melhor. Seria tentador qualificar o filme como um *road movie* épico. De fato, acompanhamos em detalhe uma longa seqüência de peripécias e desventuras até o desfecho conclusivo da trajetória. No

entanto, as ‘experiências’ pelas quais os dois viajantes passam não têm o poder de transformá-los ou torná-los melhores no final do que eram no começo, pois elas nada mais são do que testes aviltantes de resistência física, psicológica e moral cuja própria superação não engrandece o herói vitorioso, que ao final da trajetória continua a carregar um semblante entristecido.

A longa viagem se inicia no campo de refugiados de *Shamshatoo*, localizado na cidade de Baxery, no Paquistão. Nele vivem mais de cinqüenta mil afegãos: os primeiros chegaram ao campo fugindo da invasão militar soviética, em 1979, ao passo em que os mais recentes ali chegaram fugindo dos bombardeios norte-americanos ao Afeganistão iniciados em 07/10/2001, menos de um mês após o ataque terrorista às Torres Gêmeas em Nova York. Um só mundo, unido por desgraças encadeadas que não cessam de multiplicar seus efeitos destruidores por toda parte. Jamal é um órfão de 16 anos nascido no campo, onde trabalha numa fábrica de tijolos e sobrevive em condições precárias com seus irmãos e outros familiares. Por conhecer rudimentos de inglês, língua fundamental para o tráfico internacional de trabalhadores clandestinos, Jamal é escolhido para acompanhar Enayat até Londres.

O filme não se detém na vida vivida no próprio campo de refugiados, mas sua menção não constitui preciosismo do diretor. O que verdadeiramente importa não é a existência “desse” campo particular, mas sim o fato de que os campos de refugiados se multiplicam por todo o mundo, na exata medida em que se multiplicam os deslocamentos humanos em função de conflitos armados locais e internacionais ou em busca de melhores condições de vida. Basta conferir as estatísticas a respeito do número gigantesco de refugiados, apátridas e imigrantes sem documentos para confirmar que deixou de ser uma anomalia ocasional a existência de seres humanos entregues à ajuda humanitária, na melhor das hipóteses, visto que se encontram excluídos da proteção

legal concedida pela cidadania. Como refugiado de guerra, Jamal é parte de um vasto grupo humano que conta hoje com aproximadamente dez milhões de pessoas no mundo, dos quais dois milhões são afegãos vivendo no Paquistão como refugiados de guerra ou como imigrantes ilegais. Como imigrantes clandestinos com destino a Londres, Jamal e Enayat pretendem incorporar-se a um contingente humano no qual um em cada quatro habitantes é migrante ou descendente de migrantes.²

O problema crítico que os refugiados representam desde a Primeira Guerra Mundial diz respeito ao fato de que eles tornaram manifesta a crise do Estado-nação ao produzirem um curto-circuito na ficção jurídico-política moderna que leva do nascimento à nacionalidade, fazendo aparecer a vida nua que está em seu fundamento oculto. Em outras palavras, para Agamben os refugiados são a instância viva que manifesta a crise do vínculo político moderno entre nascimento, cidadania, território e Estado-nação. Aquilo que as figura do refugiado, do apátrida e do imigrante ilegal explicitam é que o portador da soberania não é o cidadão consciente e participe ativo da vida política do lugar onde vive, mas a vida nua do homem que nasce em determinado território, fato que encerra conseqüências biopolíticas devastadoras como o nacionalismo xenóforo e assassino, entre outras:

Não é possível compreender o desenvolvimento e a vocação 'nacional' e biopolítica do Estado moderno nos séculos 19 e 20 se se esquece que em sua base não está o homem como sujeito livre e consciente, mas, sobretudo, sua vida nua, o simples nascimento que, na passagem do súdito ao cidadão, foi investido como tal em princípio de soberania. A ficção implícita aqui é a de que o nascimento se faça imediatamente nação, de modo que entre os dois termos não possa existir qualquer separação (Agamben, 1998, p. 163).

No mesmo sentido, não é por acaso que testemunhamos freqüente a separação entre intervenções humanitárias e decisões políticas, pois tal distinção elucida exatamente o caso extremo do descolamento entre os direitos dos homens e os direitos dos cidadãos. Como se sabe, as organizações humanitárias (Alto Comissariado para os Refugiados, Médicos Sem Fronteiras, ONGs as mais diversas, etc.) se dirigem sempre e apenas à vida nua e nunca problematizam politicamente a proliferação desta mesma vida nua, da qual se alimentam. A figura do refugiado mostra que o suporte fundamental da cidadania permanece sendo a vida natural, o fato puro do nascimento no território de um Estado-nação determinado, de modo que se perdem os direitos e garantias efetivos sempre que alguém se encontra banido do próprio território estatal ou se aventura para fora dele sem estar de posse da documentação requerida. Este fenômeno continua se repetindo incansavelmente a cada dia e, hoje como antes, continua sendo tratado não como assunto de política, mas como assunto de polícia ou de organizações humanitárias:

O essencial, em todo caso, é que, toda vez que refugiados não representam mais casos individuais, mas, como acontece hoje mais e mais freqüentemente, um fenômeno de massa, tanto estas organizações quanto os Estados individuais, malgrado as solenes evocações dos direitos "sagrados e inalienáveis" do homem, demonstraram-se absolutamente incapazes não só de resolver o problema, mas até de simplesmente encará-lo de modo adequado (Agamben, 1998, p. 163).

Obviamente, os dados estatísticos apresentados acima se referem apenas àqueles que ainda se encontram 'neste mundo', como afirma Jamal ao término de sua viagem, pois é praticamente impossível contabilizar o número daqueles que morrem

a caminho do sonho. Para chegar ao suposto paraíso londrino, Jamal e Enayat terão de passar por dentro dos buracos infernais deste mundo, viajando como clandestinos em condições incertas e potencialmente letais. Até Londres, terão de cruzar inúmeras fronteiras: a do Paquistão com o Irã, a do Irã com a Turquia e dali a fronteira para a Europa. Quanto mais próximos da fronteira européia, mais difícil e perigosa se torna a viagem. Assim, quando finalmente chegam à fronteira do Irã com a Turquia, depois de inúmeras e inesperadas reviravoltas, terão de cruzá-la a pé, à noite, sob a neve e os tiros dos guardas de fronteira, munidos apenas de pequenas lanternas. Winterbotton filma as cenas com câmara manual e sem iluminação suficiente, de modo que aquilo que o espectador vê é aquilo que presumivelmente os dois viajantes podem ver, isto é, muito pouco além das faíscas dos tiros que zumbem por sobre suas cabeças enquanto eles correm sem saber exatamente para onde e nem mesmo se irão chegar vivos a algum lugar. Trata-se da longa jornada noite adentro de dois fugitivos que não falam a língua local e cuja única culpa é a de quererem viver mais e melhor do que lhes foi concedido pela política e pela economia internacionais.

Ao chegarem finalmente a Istambul, terão de trabalhar em condições precárias e viver por um tempo em cortiços da periferia da cidade até que possam pagar pelo trecho mais longo e mais árduo, entre Istambul e Trieste. Enquanto ainda estavam na Ásia, os dois clandestinos haviam viajado em ônibus velhos ou na carroceria aberta de caminhonetes estropiadas, cruzando estradas poeirentas e esburacadas. As condições eram ruins, mas ainda era possível respirar, comer, admirar a paisagem e mesmo dormir enquanto viajavam. Agora que as estradas são boas e o destino final parece próximo, Jamal e Enayat terão de viajar escondidos na caçamba fechada e sufocante de um caminhão de carga, amontoados a algumas dezenas de outros imigrantes ilegais encomendados por um ‘empregador’ italiano.

Winterbotton leva novamente os espectadores para dentro do horror ao filmar o interior escuro e quase indiscernível da caçamba do imenso caminhão. As cenas são insuportáveis. A viagem até Trieste é longuíssima e não há paradas. Amontoados e desesperados, os imigrantes socam a caçamba pedindo ajuda, mas ninguém os socorre. O calor, a falta de ar, de alimentos e de condições mínimas de higiene, somadas ao excesso de pessoas transportadas por horas a fio em condições indignas e insalubres, não poderia resultar senão na morte por asfixia de bom número de viajantes, Enayat entre eles. Obviamente, o empregador italiano tem experiência no assunto e sabe que muitos morrerão no trajeto, mas não importa, pois os sobreviventes fornecerão mão de obra suficiente para pagar pelos riscos da viagem e pelas mortes do material humano com o qual não poderá contar. Qualquer semelhança com o transporte de prisioneiros do regime nazista em trens de carga degradantes, ou com o transporte de suspeitos de terrorismo internacional, como veremos adiante, não são meras coincidências. Afinal, o que se transporta em todos esses casos não são propriamente seres humanos, mas peças de uma engrenagem maior para a qual cada indivíduo pode ser substituído por qualquer outro.

Aberta a caçamba do caminhão, os empregados italianos separam os vivos dos mortos e Jamal, agora sozinho, foge em meio à confusão da triagem. Durante um tempo ele perambulará pelas ruas das cidades italianas vendendo bugigangas e pedindo esmolas. Como tantos outros jovens imigrantes ilegais, Jamal será mais um a importunar a descontração dos turistas com sua demanda por sobrevivência, sendo prontamente enxotado dos cafés e restaurantes por garçons e gerentes impacientes. Como tantos outros, Jamal será levado ao furto e com o fruto do espólio comprará uma passagem para Paris. De lá, chegará até a cidade portuária francesa de Sangatte, na qual aguarda em um

acampamento de imigrantes ilegais pela oportunidade de viajar a Londres. Ele está a um passo de seu destino, mas como alcançá-lo? A solução virá de outro imigrante ilegal, Youssef, experiente no assunto. Ambos cruzarão o Canal da Mancha pelo túnel, à noite, escondidos embaixo da carroceria de um gigantesco caminhão, apoiados em ripas de madeira em um perigoso surf do asfalto em que qualquer desequilíbrio será fatal.

Uma vez em Londres, Jamal circula livremente pelas feiras de rua e lava pratos em um pequeno restaurante. Não vemos o rosto de seu empregador, apenas ouvimos sua voz apressando o rapaz enquanto ele divaga e se recorda dos dias passados no campo de refugiados afegãos no Paquistão. Em sua lembrança, o sorriso das crianças miseráveis jogando bola e brincando na terra poeirenta do campo contrasta com sua atual sisudez melancólica e solitária. As últimas cenas mostram o jovem em uma mesquita, rezando. O letreiro final informa que Jamal Udin Torabi não teve aprovado seu pedido de asilo e permanência na Grã-Bretanha, devendo deixar a região quando complete dezoito anos. A vitória de Jamal é, pois, apenas temporária, pois muito em breve voltará a ser apenas mais um imigrante ilegal perseguido pelas autoridades, mais um entre milhões de seres humanos descartados pelo sistema econômico e pelo sistema legal e político, retrocedendo uma vez mais à condição da vida nua e insignificante que ele pretendia deixar para trás.

Algumas reflexões de Agamben nos ajudam a entender melhor o estatuto ambíguo desse herói contemporâneo que, mesmo quando vitorioso, já foi sempre derrotado. Dialogando com um texto de Hannah Arendt sobre a condição dos refugiados do século vinte, escrito no início dos anos quarenta e intitulado “We refugees”, Agamben afirma que o refugiado, justamente na medida em que dissolve o vínculo entre Estado-Nação-Território, deveria ser considerado como a figura central de nossa história política, isto é, como o paradigma de uma nova consciência histórica, tal como já

o havia sugerido a própria Hannah Arendt ao afirmar que “Os refugiados que foram expelidos de um país para outro representam a vanguarda de seu povo” (Arendt, 1978, p. 66). Para Agamben, o refugiado tem de ser pensado como uma “categoria-limite” e, enquanto tal, como a principal figura a partir da qual poderíamos entrever o esboço de uma “comunidade política por vir”. Para tanto, seria necessária reconstruir a filosofia política e abandonar o modo como os principais conceitos políticos têm sido pensados modernamente, isto é, o “homem e o cidadão com seus direitos, o povo soberano, o trabalhador”. (Agamben, 2002, p. 26). A fim de exemplificar o que seria essa comunidade política por vir, Agamben sugere que a cidade paradigmática de Jerusalém poderia ser considerada como a capital de duas comunidades políticas distintas, porém, sem distinção territorial. A cidade Jerusalém poderia exemplificar uma “paradoxal extraterritorialidade, ou melhor, aterritorialidade recíproca”, a qual, por sua vez, poderia constituir o modelo para novas relações internacionais (Agamben, 1998, p. 35). Em vez do modelo tradicional que divide duas nações em territórios e Estados distintos, apartados por fronteiras que necessitam ser protegidas por meio da violência, Agamben imagina a situação em que duas comunidades políticas distintas, árabe e judaica, ocupariam a mesma região sob a condição de um êxodo contínuo entre si, divididas entre si por uma extraterritorialidade recíproca na qual o conceito-chave já não seria o “*jus* do cidadão, mas o *refugium* do indivíduo”. Agamben chega mesmo a imaginar que este modelo deveria ser estendido para a própria Europa:

De maneira similar, poder-se-ia olhar para a Europa não como a impossível ‘Europa das nações’, cujos resultados catastróficos já podem ser percebidos a curto prazo, mas como um espaço aterritorial ou extraterritorial, no qual todos os residentes dos estados europeus (cidadãos e não cidadãos) estariam em posição de êxodo ou refúgio, e o status

de europeu significaria o do cidadão-em-êxodo (obviamente também imóvel). O espaço europeu representaria, deste modo, um abismo intransponível entre o nascimento e a nação, no qual o velho conceito do povo (que, como se sabe, é sempre uma minoria) poderia finalmente encontrar um sentido político ao opor-se, de maneira decisiva, ao conceito de nação (que até agora o usurpou de maneira indébita). Este espaço não coincidiria com nenhum território nacional homogêneo, nem com a sua soma topográfica, mas atuaria sobre estes territórios fazendo buracos neles e dividindo-os topologicamente como um jarro de Leiden ou uma fita de Moebius, em que exterior e interior são indeterminados. (...) Hoje, a sobrevivência política do homem só é imaginável em uma terra na qual os espaços dos estados foram perfurados e topologicamente deformados, e sob a condição de que o cidadão reconheça o refugiado que ele próprio é (Agamben, 2002, p. 35-37).

Evidentemente, não é nessa direção que apontam as mais novas criações legais internacionais, as quais, em busca de proteção contra os perigos do terrorismo internacional, muito têm contribuído para transformação do estado de exceção em regra cotidiana da política, tanto pela multiplicação das ocasiões em que ele é declarado, quanto pela sua própria duração. Recorde-se que o *Patriot Act*, declarado pela administração Bush logo após o ataque terrorista de onze de setembro de 2001 e transformado em lei pelo Congresso Norte-Americano em 26/10/01, com prazo previsto de expiração em 31/12/2005, foi renovado com algumas mudanças em 09/03/2006 e permanece válido até hoje. Com este ato se autorizam legalmente inúmeras violações das liberdades civis, tais como violação de correspondência, de e-mails, de conversas telefônicas, de extratos bancários, de registros médicos, a detenção preventiva e deportação de suspeitos de atividades terroristas, a prisão e punição de suspeitos de terrorismo tanto nos Estados

Unidos quanto no exterior, tudo isso na ausência de mandado judicial apropriado. Seguindo uma idéia de Walter Benjamin, Agamben observa que se em nosso tempo o estado de exceção se tornou a regra, então não deveríamos nos espantar pelo fato de nossa política contemporânea comportar fenômenos como campos de extermínio, campos de concentração, campos de refugiados, favelas, prisões secretas etc. (Agamben, 2003).³

O tema da suspensão da legalidade por meio de um ato legal soberano de um Estado que, deste modo, expõe milhares de vidas à arbitrariedade legalmente institucionalizada ao aprisioná-las em campos nos quais os detentos são mantidos incomunicáveis e nada sabem a respeito de sua condição jurídica está no centro de *O caminho para Guantánamo*. Como no filme anterior estamos diante de um *docu-drama*, mas agora se trata da reconstrução da história de quatro jovens ingleses de classe média baixa, moradores na cidade inglesa de Tipton, que viajaram em 2001 para o Paquistão para participar de uma cerimônia de casamento e simplesmente desapareceram: um deles desapareceu sem deixar vestígio, enquanto os outros três acabaram no campo de prisioneiros da Baía de Guantánamo, onde permaneceriam detidos e incomunicáveis por dois anos sem denúncia formal e sem acesso a advogados. O filme alterna a encenação da trajetória percorrida por Ruhel Ahmed, Asif Iqbal e Shafiq Rasul e seus depoimentos em estúdio. Monir Ali, o quarto jovem, desapareceu em meio à tentativa de fuga do grupo do Afeganistão rumo à fronteira com o Paquistão e nunca mais foi encontrado.

Novamente, tudo se passa como se Winterbotton fosse um leitor atento de Agamben, o filósofo político cuja tarefa recente tem sido a de desvelar o sentido da biopolítica a partir da análise dos nexos existentes entre a vida nua do *homo sacer*, isto é, a vida humana sujeita à morte; o poder soberano entendido como instância capaz de decretar o estado de exceção e suspender a legalidade por meio de um ato legal; e o campo

de concentração como o lugar no qual a vida nua é exposta à arbitrariedade do poder soberano, elementos que perpassam a política ocidental e encontram no mundo contemporâneo sua máxima saturação. Em outras palavras, segundo Agamben cada vez mais vem se tornando tênue e instável a linha divisória que demarca a fronteira biopolítica entre a vida qualificada, a vida política do cidadão, que merece ser vivida e deve ser protegida e incentivada politicamente, e a mera vida nua do homem desprovido de garantias e exposto à morte violenta e arbitrária sem que se cometa qualquer arbitrariedade legal. Winterbotten parece estar de acordo com a tese de Agamben segundo a qual vivemos sob um regime biopolítico cada vez mais intenso, no qual se impõe a contínua necessidade de redefinir o limiar entre o que está dentro da ordem política (a vida que deve ser protegida) e o que está fora (a vida descartável e matável). Em suma, vivemos cada vez mais sob o jugo da dinâmica da proteção e da destruição da vida nua por meio de sua inclusão excludente do aparato jurídico regulado pelo poder soberano, fenômeno que determina a multiplicação das figuras humanas expostas ao arbítrio ilegal promovido por meios legais:

Se é verdade que a figura que nosso tempo nos propõe é a de uma vida insuscetível, mas que se converteu em algo eliminável em uma medida inaudita, a vida nua do *homo sacer* nos concerne de maneira particular. (...) Se hoje não há uma figura determinável de antemão do homem sagrado é, talvez, porque todos somos virtualmente *homines sacri* (Agamben, 2003, p. 147).

No dia 19/09/01, apenas oito dias após o ataque às Torres Gêmeas, Asif Iqbal viajou para o Paquistão para conhecer sua noiva na cidade de Faisalabad, na região do Punjab. Ao saber que seu padrinho não poderia comparecer à cerimônia, Asif convidou seu amigo Ruhel para desempenhar o papel. Ao aceitar o convite, Ruhel convidou os amigos

Shafiq e Monir para que viajassem com ele até o Paquistão. Poucos dias depois os três chegaram a Karachi, no momento em que aconteciam os primeiros distúrbios de rua contra o possível bombardeio norte-americano ao Afeganistão. Com Zahid, primo paquistanês de Shafiq, os quatro britânicos visitam uma Mesquita na qual o Imã incita os paquistaneses a prestar ajuda aos irmãos muçulmanos afegãos na iminência dos ataques norte-americanos. Impressionados com o discurso do religioso, os cinco jovens decidem aproveitar a oportunidade de viajar ao país vizinho numa espécie de mutirão solidário organizado pela própria Mesquita. Na Inglaterra, os quatro não se consideravam praticantes estritos do islamismo nem jamais haviam flertado com qualquer variante fundamentalista da religião. Segundo seu depoimento, viajaram ao Afeganistão porque queriam prestar ajuda e, ademais, a viagem organizada pela Mesquita era muito barata. Acima de tudo, entretanto, queriam viver uma experiência, queriam fazer algo que jamais haviam feito: conhecer um país desconhecido. E foi assim que os cinco tornaram-se voluntários, embarcando numa viagem que transformaria suas vidas definitivamente. Novamente Winterbotten nos propõe um *road-movie* infernal: viajar e ter experiências é cada vez mais perigoso se a viagem não é estritamente planejada e organizada segundo os bons e razoáveis princípios do turismo burguês. Já no Afeganistão, os cinco jovens percebem que a comunicação é praticamente impossível, pois não falam as línguas locais e logo percebem que dificilmente poderão ajudar de alguma maneira. Isto porque as condições de vida começam a se tornar críticas com a intensificação dos bombardeios norte-americanos. Assustados, decidem abandonar o plano de viagem e retornar à fronteira. Por engano, entretanto, tomam um ônibus organizado pela resistência islâmica que os leva até Konduz, no norte montanhoso do Afeganistão, um dos últimos redutos do Talibã, cercado pelas forças da Aliança do Norte e pelos militares norte-americanos.

Da inconseqüência juvenil ansiosa por experiências ao engano fatal que os levou a Konduz os cinco chegaram ao coração do conflito. A cidade é pesadamente bombardeada pelo exército norte-americano enquanto as forças Talibãs tentam revidar inutilmente até se renderem em massa. Depois de duas semanas vivendo sob fogo cruzado surge uma oportunidade negociada para que os estrangeiros deixem a cidade em comboios. No momento da fuga caótica rumo a Kandahar, Monir desaparece e não chega a embarcar na carroceria dos caminhões, jamais sendo visto pelos amigos depois disso. Durante a tentativa desesperada de fuga, amontoados na carroceria dos caminhões junto a inúmeros outros estrangeiros fugitivos de guerra, os quatro ingleses são apanhados por um intenso bombardeio noturno promovido pelas forças anti-Talibãs. Não é possível saber quais cenas são mais aterradoras: se as cenas impressionantes do bombardeio noturno, em que a escuridão da noite se faz dia claro pela quantidade de bombas despejadas sobre a região, causando fortíssimos estrondos; ou se as cenas silenciosas do dia seguinte, em que a claridade amarelada da paisagem desértica e poeirenta se tingem com o vermelho escuro do sangue e dos destroços humanos salpicados aqui e acolá em meio ao enxame negro das moscas. Asif, Shafiq e Ruhel estão vivos, mas apavorados: à sua volta vêem os mortos, os feridos em situação crítica com seus corpos despedaçados, algumas pessoas vagando a esmo e falando coisas desconexas. Nos depoimentos, um dos jovens confessa que não há nada mais dilacerante do que ver o sofrimento alheio de perto e não poder fazer nada. Zahid, o primo de Shafiq, também está vivo, mas seu corpo está todo coberto de sangue por causa dos estilhaços de uma bomba.

Os sobreviventes são então recolhidos por militares afegãos. A princípio imaginam que a salvação finalmente chegou, mas estão enganados. Na verdade, foram capturados pela Aliança do Norte e agora serão levados para um campo de prisioneiros de guerra.

As condições do transporte logo evidenciam o que está por vir. Alguns dos caminhões de transporte possuem pequenas aberturas laterais que permitem uma precária respiração, como aquele no qual Ruhel, Shafiq e Zahid são transportados. Asif, entretanto, não tem a mesma sorte, pois é lançado num *container* fechado junto a mais algumas dezenas de prisioneiros, numa cena que repete o horror da viagem de Jamal e Enayat de Istambul a Trieste. No trajeto de dezoito horas, muitos morrem sufocados e o próprio Asif perde a consciência; quando desperta, tenta respirar aproximando-se dos pequenos furos feitos no *container* por balas de rifles, muitas das quais feriram ou mataram alguns dos prisioneiros. Asif, ferido no braço, sobrevive hidratando-se com as gotas de sangue e suor que se condensam e brotam nas paredes do *container*, mas muitos de seus companheiros de infortúnio não têm a mesma sorte.

No campo de *Sheberghan* eles têm as cabeças raspadas e são interrogados por militares norte-americanos, que logo contatam a embaixada britânica em Karachi e confirmam a nacionalidade britânica dos três jovens detidos. Uma vez mais, o que parecia ser a solução mostra-se como o maior problema, pois a partir de então Asif, Ruhel e Shafiq se tornam prisioneiros especialíssimos, designados como os “três de *Tipton*”, mercedores de toda atenção por parte das forças militares norte-americanas que controlam as operações de busca e triagem dos suspeitos de terrorismo. No dia 28/12/2001 eles são transportados de avião para uma base aérea militar norte-americana em Kandahar, onde se inicia o longo périplo de interrogatórios acompanhados de torturas físicas, psicológicas e morais. Como de costume, as condições do transporte são as piores: os pés e as mãos amarrados, a cabeça coberta com grossos sacos de estopa atados ao pescoço por grossas fitas adesivas que praticamente impedem a respiração. Os três jovens britânicos, mais algumas dezenas de suspeitos de terrorismo internacional, são

levados para o âmago do estado de exceção, enquanto Zahid, paquistanês, é deixado para trás, sendo posteriormente transferido para uma prisão paquistanesa.

Ruhel, Shafiq e Asif serão continuamente torturados para que confessem sua participação em células internacionais da Al-Qaeda. A brutalidade no campo militar norte-americano é sistemática: quando não estão sendo interrogados, eles permanecem acorrentados no chão e têm de manter a cabeça baixa, pois se olharem para os guardas que os vigiam serão agredidos a coronhadas e chutes; a caminho dos interrogatórios, são arrastados para o centro do campo ainda amarrados, jogados ao solo e submetidos por uma trinca de soldados fortemente armada; durante os interrogatórios ocorrem afogamentos, asfixia, pancadas e humilhações seguidos sempre pelas mesmas questões repetidas em tom monocórdico pelos militares norte-americanos e britânicos: onde está Osama Bin Laden? Desde quando pertencem à Al-Qaeda? Por que viajaram ao Afeganistão? Obviamente, ninguém acredita no que têm a dizer e os interrogadores procuram confundi-los forjando supostas declarações dos amigos uns contra os outros, às quais se seguem novas sessões de tortura acompanhadas de ameaças de deportação de suas famílias da Inglaterra para o Paquistão, agora permitidas pela nova legislação britânica anti-terror.

Como os três não confessam os crimes que não cometeram, conhecerão o centro mais avançado do estado de exceção, os Campos Raio X e Delta, localizados na Baía de Guantánamo, dedicados à detenção de suspeitos de terrorismo internacional. No dia 13/01/2002, Shafiq e Asif são transportados para o Campo Raio X; Ruhel juntar-se-á aos colegas no dia 10/02. Uma vez mais se repete o cerimonial macabro do transporte dos infra-humanos: acorrentados ao piso do gigantesco avião militar, portando óculos-máscaras negros que impedem a visão e tampões auriculares que impedem a escuta, os detentos cruzam os oceanos e aportam nas

gaiolas de metal treliçado a céu aberto sob o sol escaldante do Caribe. Ali permanecerão por alguns meses torrando a esmo em grossos macacões cor de abóbora, acorrentados em pequenas jaulas que lembram um mini-zoológico humano, expostos ao calor, ao sereno, aos escorpiões e às aranhas, sendo constantemente vigiados por soldados que os agridem e humilham, impedindo-os de rezar e de se comunicar entre si. As grades, o arame farpado, as sirenes, as torres de vigilância, os detentos humilhados e acorrentados, às vezes nus e arrastados pela areia escaldante por tropas de choque anti-resistência, tudo faz lembrar a estrutura dos campos de concentração do totalitarismo nazista. Os detentos não têm acesso a advogados, nenhuma acusação formal lhes é dirigida, nenhum julgamento formal é conduzido, ninguém lhes explica qual será seu destino e eles tampouco sabem se um dia poderão escapar ao inferno e retomar suas vidas.

Como o objetivo da confissão não é conseguido, os três detentos são transferidos para o recém-inaugurado Campo Delta (o campo Raio X foi desativado pouco tempo depois). Agora eles serão jogados em *containers* de metal hermeticamente fechados e eventualmente serão deslocados para solitárias nas quais permanecerão isolados por até três meses seguidos. Estas solitárias são tecnologicamente controladas para a tortura sistemática: acorrentados de cócoras ao chão por horas a fio sem dispor de sanitários e alimentação, os presos são privados de sono por fortes fachos de luz que iluminam a estrutura de metal; quase congelam sob o efeito do ar condicionado; ou são submetidos a longas horas de *hard-metal* ensurdecedor de maneira a triturar seus sentidos, sua resistência física e moral. Após tais sessões, os mesmos interrogatórios de sempre, agora conduzidos de maneira polida por interrogadores que, no entanto, continuam a forjar informações falsas a respeito de cada um dos detentos, acusando-os de inúmeros delitos para os quais forjam provas, tais como a suposta participação dos

três em um comício no Paquistão, do qual participaram Osama Bin Laden e Mohamed Atta, um dos responsáveis pelo ataque às torres gêmeas.

Aqui vale a pena retomar algumas considerações de Agamben. Para o filósofo italiano, o campo de concentração é o espaço de politização da vida enquanto mera vida nua entregue ao sacrifício, isto é, enquanto vida sagrada, matável, supérflua, descartável. Campo de concentração é, portanto, todo espaço de exceção que escapa ao direito formal constituído, muito embora não seja fruto da pura exterioridade em relação ao direito. Por isso, aqueles que são aprisionados nos campos são incluídos no direito por meio de sua própria exclusão do direito. Se os campos de concentração são espaços nos quais o direito só vale na medida em que instaura a exclusão da vida para além do direito por meio do direito, então aqueles que aí são capturados não podem argumentar contra a ilegalidade que sofrem: os campos são realidades nas quais fato e direito se confundem, nas quais os fatos criam direito e o direito cria os fatos, de modo que ali ‘tudo é possível’, como afirmou Hannah Arendt em sua investigação dos campos de extermínio do totalitarismo nazista. Agamben resume assim sua tese a respeito do campo como paradigma oculto da biopolítica moderna:

O campo, na medida em que seus moradores foram despojados de qualquer condição política e reduzidos à vida nua, é também o espaço biopolítico mais absoluto jamais realizado, no qual o poder só tem diante de si a pura vida sem qualquer mediação. Por tudo isto, o campo é o paradigma mesmo do espaço político no ponto em que a política se converte em biopolítica e o *homo sacer* se confunde virtualmente com o cidadão. A pergunta correta a respeito dos horrores do campo não é, por conseguinte, aquela que inquire hipocritamente sobre como foi possível cometer, neles, delitos tão atrozes em relação aos seres humanos; seria mais honesto e, sobretudo, mais útil, indagar

atentamente sobre os procedimentos jurídicos e os dispositivos políticos que tornaram possível chegar a privar completamente alguns seres humanos de seus direitos e prerrogativas até o ponto em que realizar qualquer tipo de ação contra eles já não seria considerado como um delito (neste ponto, de fato, tudo havia se tornado possível) (Agamben, 1998, p. 217-218).

Finalmente, as forças de segurança britânicas descobrem o que poderiam ter facilmente descoberto desde o princípio se todas as autoridades envolvidas não estivessem obcecadas em extrair a todo custo a confissão que justificaria o absurdo legal e humano a que haviam submetido os detentos. Ou seja, comprova-se que os três jovens britânicos eram de fato inocentes: Shafiq estivera trabalhando no *Curry's* durante a época do mencionado comício, enquanto Asif e Ruhel se encontravam sob liberdade condicional por arruaça e depredação do patrimônio público à mesma época. No dia 5/03/2004, após dois anos de estadia em Guantánamo, os três foram transferidos para a Inglaterra onde foram finalmente liberados após um último interrogatório. Jamais foram formalmente acusados de qualquer crime; jamais os governos norte-americano ou britânico reconheceram seu erro. Sem o cinema de Winterbotton, responsável pela internacionalização da história dos “três de Tipton”, tudo se passaria quase como se nada houvesse acontecido. Mais de 750 indivíduos foram presos nos campos de Guantánamo; mais da metade ainda se encontra ali. Apenas 10 foram acusados formalmente, mas não se conseguiu provar nenhuma culpa até agora.

Por fim, *Código 46* é um filme de ficção científica estrelado por atores renomados como Tim Robbins e Samantha Morton, cujos personagens respectivos, William Geld e Maria Gonzáles, vivem um caso de amor impossível em um futuro não muito distante de nosso tempo. À primeira vista, nada poderia ser mais estranho aos dois *docudramas* discutidos anteriormente; no entanto, *Código 46* compartilha com os filmes

anteriores um mesmo traço comum: trata-se, uma vez mais, do problema da fronteira que aparta os incluídos dos excluídos, operacionalizado agora por meio do controle de senhas eletrônicas que armazenam toda sorte de informações históricas e biogenéticas a respeito de seus portadores. Traçam-se assim fronteiras quase intransponíveis entre os habitantes do interior das cidades-*enclosures* tecnologicamente controladas e os sem-papéis que vivem fora delas e levam uma vida exposta a toda sorte de riscos sociais, ecológicos e biológicos.

Como observado por Foucault, a partir do século 19 política e vida se entrelaçam de maneira absoluta e se tornam fenômenos correlativos, não podendo ser compreendidos senão em sua correlação: a vida e seus fenômenos vitais se politizam ao passo em que a política passa a versar exatamente sobre a vida e seus fenômenos, como a sexualidade, a reprodução, a contaminação e a necessidade etc. (cf. Foucault, 1999; 2000). Não por acaso, o futuro em que a história de *Código 46* se desenrola nada mais faz do que prolongar e acentuar ao extremo certos traços peculiares do debate político de nosso tempo até o seu ponto de máxima saturação, isto é, até o ponto em que a própria biopolítica haverá de se converter em tecnobiopolítica. Afinal, se hoje o debate político está centrado na discussão daquela “forma de organização [que] resultaria mais eficaz para assegurar o cuidado, o controle e o desfrute da vida nua”, tornando obsoletas as “distinções políticas tradicionais (como as de direita e esquerda, liberalismo e totalitarismo, público e privado)” (Agamben, 1998, p. 155), num futuro próximo a obsolescência deverá recair sobre as próprias coordenadas políticas pelas quais nosso presente busca determinar a fronteira entre os incluídos e os excluídos da cena política e econômica, substituindo-a por meios biotecnológicos mais apropriados para a preservação e o incentivo da vida que merece viver e para o descarte da vida nua que não merece viver.

Sabemos que o filme se desenrola em um futuro próximo por causa de um precioso e inteligente artifício de filmagem: Winterbotton praticamente não utiliza cenários, de modo que as cidades tecnologicamente controladas do futuro são cidades de nosso próprio tempo, como Xangai e Hong Kong, cujos prédios futuristas, filmados com maestria, contrastam com as favelas do Oriente Próximo ou da Índia, filmagem *in loco*. É como se Winterbotton quisesse nos dizer que o futuro já chegou ou se encontra ali adiante, visto que em breve o progresso biotecnológico permitirá fundir o conhecimento e controle das informações genéticas de cada um às mais variadas e detalhadas informações a respeito dos indivíduos: seu histórico médico, seu histórico profissional, seu histórico de consumo, seu histórico bancário, etc. No filme, as cidades ainda têm os mesmos nomes pelos quais as conhecemos hoje, porém já não são mais controladas pelo poder soberano do Estado-nação, mas por uma corporação tecnológica transnacional denominada *Sphynx*, Esfinge, responsável pela confecção dos *papelles* rigorosamente vistoriados em aeroportos e postos de checagem terrestres. Não há mais países, apenas cidades, e as fronteiras geográficas e sociais se transformaram em fronteiras delimitadas pelo controle virtual centralizado, operacionalizado não pelo Estado, mas pelo Mercado, isto é, por uma agência biotecnológica, confirmando-se assim uma antiga previsão foucaultiana. Em *O Nascimento da biopolítica*, curso do final da década de 70, as análises visionárias de Foucault já prenunciavam que a biogenética seria a via por meio da qual o *homo economicus* trataria de potencializar suas capacidades e habilidades para tornar-se competitivo no mercado de trocas econômicas. Em outros termos, Foucault já percebera que seria por meio da biogenética que o homem entendido como um empreendedor de si mesmo tentaria controlar os fatores potenciais de risco – como doenças geneticamente herdadas, por exemplo – que podem colocá-lo, assim como

a seus descendentes, em situações desfavoráveis na competição pelo sustento de sua vida. Em suma, Foucault já compreendera que, dadas as condições neoliberais contemporâneas, o mercado seria a instância a partir da qual se decidiria a manipulação do genoma humano, tornando irrelevante toda e qualquer discussão ética e política sobre a questão:

Um dos interesses atuais da aplicação da genética às populações humanas é o de permitir reconhecer os indivíduos de risco e o tipo de risco que os indivíduos correm ao longo de sua existência. Vocês me dirão: quanto a isso não podemos fazer nada, nossos pais nos fizeram assim. Por certo, mas quando se pode estabelecer quais são os indivíduos de risco, e quais são os riscos de que uma união de risco produza um indivíduo que terá tal ou qual característica quanto ao risco de que é portador, pode-se perfeitamente imaginar o seguinte: os bons equipamentos genéticos – isto é, [aqueles] que poderão produzir indivíduos de baixo risco ou cuja taxa de risco não será nociva para eles, para seus próximos ou para a sociedade – esses bons equipamentos genéticos vão certamente se tornar algo raro, e na medida em que serão algo raro podem perfeitamente [entrar], e é normal que entrem, no interior dos circuitos ou dos cálculos econômicos, isto é, nas escolhas alternativas. Em termos claros, isso vai significar que, dado meu equipamento genético, se quero ter um descendente cujo equipamento genético seja pelo menos tão bom quanto o meu, ou, na medida do possível, melhor, vou ter que encontrar alguém com quem me casar cujo equipamento genético também seja bom. E vocês vêem claramente como o mecanismo de produção dos indivíduos, a produção de filhos, pode reencontrar toda uma problemática econômica e social a partir do problema da raridade de bons equipamentos genéticos. E se vocês quiserem ter um filho cujo capital humano, entendido simplesmente em

termos de elementos inatos e de elementos hereditários, seja elevado, verão que, da parte de vocês, será preciso todo um investimento, isto é, ter trabalhado o suficiente, ter renda suficiente, ter um estatuto social que lhes permitirá assumir como cônjuge ou como co-produtor desse futuro capital humano alguém cujo capital também será importante (Foucault, 2004, p. 234).

No tempo de *Código 46*, já não há mais línguas nacionais e a despeito do idioma falado ser predominantemente o inglês, a ele se associam palavras e expressões em diversas línguas como o mandarim, o espanhol, o francês, etc. Poder-se-ia pensar que este mundo futuro é uma babel lingüística multicultural e tolerante, pois no interior dos ambientes tecnologicamente controlados habitam todos os povos, todas as culturas e todas as classes sociais. Aparentemente, não há violência social nem política e tudo parece transcórrer em clima de perfeita normalidade cotidiana. Não há mais cidadãos em sentido próprio, mas apenas um imenso contingente de *denizens*, neologismo com o qual já hoje se designam os indivíduos que jamais exercem seu direito de voto e nada mais são do que residentes portadores da permissão para trabalhar (Agamben, 2003, p. 35). No entanto, também no ‘exterior’ das cidades controladas habitam todos os povos, todas as culturas e todas as condições sociais, muito embora predominem a miséria, o caos e a violência, um tanto à maneira das grandes cidades nas quais vive a maior parte da população mundial dos dias de hoje, divididas social e geograficamente em áreas ricas e tranquilas e áreas pobres e conflituosas. A verdadeira diferença entre o dentro e o fora reside na diferença entre viver uma vida completamente monitorada e “segura” contra qualquer contaminação biológica e social, e viver uma vida incerta, aberta a surpresas, circunstâncias e decisões que podem ser boas ou ruins. Viver “fora” é viver sem o controle tecnológico anônimo e centralizado das vontades, dos desejos e da

própria memória, de modo que por “melhor” que seja a vida nas cidades tecnologicamente controladas seus “cidadãos” não têm qualquer poder de decisão sobre qualquer aspecto de suas vidas, visto que ali tudo é decidido pela corporação transnacional que faz as vezes de poder soberano anônimo ao distribuir ou negar passes que permitem a comunicação entre interior e exterior. Acima de tudo, viver dentro ou fora das cidades tecnologicamente monitoradas é reter ou perder a capacidade de se apaixonar, amar e se reproduzir sem o controle biotecnológico.

Este é o tema central do filme, exposto em linguagem jurídica já nos letreiros de abertura do filme. Com a consolidação de avançadas técnicas de clonagem e fertilização *in vitro*, tornou-se necessário regular estritamente as uniões passíveis de reprodução a fim de evitar o *incesto genético* e a contaminação do patrimônio biológico da prole. O tabu do incesto agora é tecnologicamente monitorado e todo casal deve assegurar-se em clínicas de avaliação do DNA de que não compartilha 100%, 50% ou 25% do material genético do parceiro: o próprio título do filme é uma referência aos 46 cromossomos que constituem a estrutura genética dos humanos. Em caso de compartilhamento genético, nenhuma reprodução será permitida. Nos casos de reprodução não previamente controlada, o feto deverá ser analisado em sua composição genética e, caso se observe infração do Código 46, a gravidez deverá ser imediatamente interrompida. Se os pais não sabiam de seu parentesco genético, a intervenção está autorizada; do contrário, sua conduta é considerada crime grave. William e Maria se apaixonarão de maneira súbita e incontrolável, mas o fruto de seu amor constituirá uma transgressão ao Código 46.

William Geld é um investigador de fraudes biotecnológicas que vive em Seattle com sua mulher e seu filho. Ele é contratado pela *Sphynx* para investigar uma fraude nos laboratórios da transnacional em Xangai. Maria Gonzáles é a funcionária responsável pela falsificação e distribuição de *papelles*

sem a autorização da corporação, traficando-os de maneira ilegal. Ocorre, entretanto, que William sente-se cativado por Maria e os dois rapidamente passam do flerte ao romance, pois a senha de permanência de William dura pouco mais de 24 horas. Os dois saem à noite e William chega a testemunhar a entrega de um *papelle* falso a Damian, um jovem estudioso de morcegos que deseja viajar para uma região da Índia, mas jamais consegue as autorizações necessárias. Maria entrega-lhe o documento forjado e fotografa seu rosto, pleno de contentamento. Ela sabe dos riscos que corre, assim como sabe que também se arriscam aqueles que se aventuram a sair para “fora” do mundo controlado. Ela própria viveu durante anos “*al fuera*”, com sua família. A despeito dos riscos, ela julga que a felicidade dos viajantes ilegais vale seu próprio esforço, pois o risco é a fonte do desejo e da vida. Maria é uma transgressora do futuro e seus atos de sabotagem tecnológica têm em vista preservar pequenas brechas de liberdade e espontaneidade num mundo absolutamente gerenciado.

Poucos dias depois de voltar a Seattle, William, ainda sob o impacto da noite passada com Maria, é informado de que as fraudes em Xangai continuam a ocorrer, o que se comprova pela notícia da morte de Damian, infectado ao entrar em contato com um vírus para o qual não tinha imunidade. De volta a Xangai, William não mais encontra Maria em seu apartamento. Valendo-se de suas habilidades telepáticas geneticamente engenheiradas, William descobre que Maria estava grávida, que sua gravidez foi interrompida devido à violação do Código 46 e que a memória dela foi parcialmente apagada. A partir daí William ficará dividido entre cumprir seu dever e retornar para sua família ou assumir o envolvimento criminoso com Maria, que possui 50% do material genético de sua própria mãe. A despeito da clara dimensão psicanalítica envolvida nessa relação proibida, penso que a transgressão é melhor considerada se pensarmos no caráter transgressivo do amor, aspecto sempre presente nas ficções literárias e

cinematográficas anti-utópicas. Afinal, num mundo em que as emoções e a memória são controladas, o amor e a paixão constituem rastros da liberdade e da transcendência, pois condensam aquele resto de espontaneidade que faz do ser humano um animal sujeito à imprevisibilidade e ao descontrole.

Fiéis ao amor e ao desejo, ambos decidem partir em uma viagem proibida *al fuera*, rumo a Jebel Ali, na região de Dubai, antiga zona de livre comércio onde Maria havia morado com sua família quando criança. No entanto, Maria teve seu código genético manipulado pela clínica em que sua memória fora parcialmente apagada e agora seu corpo reage com altas descargas de adrenalina contra a possibilidade da relação sexual com William, que precisa amarrá-la à cama para que possam se amar. Na manhã seguinte, ainda sob o efeito do vírus anti-Código 46, Maria cai num estado de sonambulismo e denuncia o paradeiro do casal à *Sphinx* pelo telefone. Eles fogem em disparada pelo deserto em um carro alugado às pressas enquanto são perseguidos à distância por carros e helicópteros da corporação, até que capotam e são encontrados inconscientes. As cenas finais mostram William já em Seattle, numa cama de hospital, ao lado de sua mulher e seu filho. Todas as memórias do que lhe aconteceu durante o período em que esteve em Xangai ou em Jebel Ali foram clinicamente apagadas. Maria nunca existiu e ele foi absolvido juridicamente do crime que cometeu sob a justificativa de uma falha no “vírus da empatia” que lhe garantia suas habilidades telepáticas. Quanto a Maria, a punição é drástica: ela não apenas será impossibilitada de voltar a Xangai, sendo forçada a viver no deserto, lugar que sempre odiou, quanto manterá a memória do amor impossível estampada nos olhos azuis que miram ao longe sem nada enxergar, sentada na areia amarelada da terra inóspita.

Winterbotton parece argumentar que a *tecnobiopolítica* do futuro se alimentará das clivagens biopolíticas que hoje mesmo operam de maneira a separar a vida nua da vida que merece ser vivida, a despeito de tais fronteiras cada vez mais se tornarem tênues e frágeis. Esta fragilidade é evidente tanto porque continuamente a vida politicamente protegida se vê exposta à irrupção da vida nua – pense-se na violência urbana e nos riscos de pandemias globalizadas, para não mencionar as catástrofes ecológicas que já se multiplicam – quanto porque a própria vida que merece ser vivida e preservada cada vez mais se torna indistinta da vida não qualificada do ser vivo que vive apenas para a “glória” de trabalhar e consumir.

T & M

Texto recebido em fevereiro de 2007.
Aprovado para publicação em maio de 2007.

SOBRE O AUTOR

André Duarte é Pesquisador do CNPq e Docente do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Paraná.

NOTAS

1. O *homo sacer* definia no antigo direito romano o homem que era incluído na legislação na exata medida em que se encontrava totalmente excluído e desprotegido por ela: tratava-se daquele indivíduo que, por ser tipificado como homem sagrado, poderia ser morto por qualquer um sem que tal morte constituísse um delito, desde que tal morte não fosse o resultado de um sacrifício religioso ou de um processo jurídico. Cf. Agamben, G.: *Homo Sacer. El poder soberano y la nuda vida*, op. cit. pp. 107-108. Poderíamos acrescentar ainda que o preso, o favelado, o migrante e o imigrante pobre ou miserável são outras tantas figuras que confirmam o caráter biopolítico e aporético da política contemporânea, democrática ou autoritária: eles constituem o elemento “que não pode ser incluído no todo de que formam parte [isto é, o Povo como instância política constituinte da soberania, A.D.] e o que não pode pertencer ao conjunto em que já está sempre incluído”. Agamben, op. cit., p. 226, meu comentário entre os colchetes.

2. Só na Europa ocidental desenvolvida os migrantes totalizavam 32 milhões de pessoas, 9.7% do total da população, em 2004; no mundo todo, totalizavam no ano de 2000 quase 175 milhões de pessoas, ou seja, quase 3% da população mundial. Para se ter uma idéia mais concreta do que significa essa cifra, recorde-se que a população atual do Brasil está próxima dos 180 milhões. Os dados são do **The State of the world's refugees**, publicação de 2006 do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (United Nations High Commissioner for Refugees, UNHR). Disponível em: <http://www.unhcr.org/publ/PUBL/4444afc50.pdf>. Acesso em: 20/05/2007.

3. Veja-se a tese VIII de Benjamin: “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento perceberemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção; com isso, nossa posição ficará mais forte na luta contra o fascismo. (...) O assombro com o fato de que os episódios que vivemos no século XX ‘ainda’ sejam possíveis, não é um assombro filosófico. Ele não gera nenhum conhecimento, a não ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável”. Cf. Benjamin, W. “Sobre o conceito de História”. In: —. **Obras escolhidas**. Magia e técnica. Arte e Política. SP: Brasiliense, 1985, p. 226.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo sacer**. *El poder soberano y la nuda vida*. Valencia: Pre-textos, 1998 (Edição brasileira: AGAMBEN, G. **Homo sacer**. o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002).

—. **Moyens sans fins**. *Notes sur la politique*. Paris: Éditions Payot-Rivages, 2002.

—. **Stato di Eccezione**. Torino: Bollati Boringhieri, 2003.

ARENDT, H. **The Jew as Pariah**: *jewish identity and politics in the modern age*. New York: Grove Press, 1978.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas**. Magia e técnica. Arte e Política. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FOUCAULT, M. **Naissance de la biopolitique**. Paris: Gallimard, 2004.

—. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999 (Vol. 1).

—. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. **The State of the world's refugees**. Disponível em: www.unhcr.org/publ/PUBL/4444afc50.pdf. Acesso em: 20 nov. 2005.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

REVISTA TEMAS & MATIZES

Versão eletrônica disponível na internet:

www.unioeste.br/saber